



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano - Turma 2019

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **18 de outubro a 21 de novembro de 2018**, as inscrições para participar do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano conforme **itens deste edital**, nos termos do Regimento Interno do PPGMC bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. CURSO

Área de Concentração - Discursos midiáticos e práticas sociais

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

Período - Vespertino e noturno

2. VAGAS

Serão oferecidas **dez(10) vagas** para portadores de diploma de Mestrado, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e/ou mestres que apresentem no ato da matrícula a Ata de Defesa da Dissertação outorgada sob as mesmas condições já indicadas, tendo o compromisso de entrega do diploma até **seis (06) meses** após a matrícula. Do total de **dez(10) vagas**, ficam reservadas **duas (02) vagas** para pessoas com deficiência e cotas étnico-raciais para negros (negros e pardos) e indígenas e **uma (01) vaga** para professor de Ensino Básico da Rede Pública. Caso estas vagas não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão Examinadora.

OBS1: Apesar de haver reserva de vagas para pessoa com deficiência, professores do Ensino Básico da Rede Pública e cotas étnico-raciais, a concessão e divisão das **bolsas** que venham a existir, oriundas das Agências de Fomento, ou de outras que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, independentemente do grupo de vagas no qual o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a).

OBS2: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 3: O(a) candidato(a) com deficiência, **postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência**, deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1**), sobre a necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

OBS 4: O(a) candidato(a) **postulante à vaga para pessoa com deficiência** deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no **item 3.3, Laudo Médico** assinado por médico especialista e conforme os parâmetros da área da deficiência alegada e que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência. (OBS: O Laudo deverá ser emitido em data não anterior a 6 meses da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2019).

OBS 5: O(a) candidato(a) postulante à vaga de cotas étnico-raciais deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no item 3.3, na Segunda Fase da Inscrição, a Autodeclaração de Cor/Etnia (Anexo 3) devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. O(a) candidato(a) poderá ser avaliado em entrevista (gravada) por comissão própria, que utilizará o critério fenotípico visando à confirmação ou não do atendimento aos requisitos específicos da política afirmativa. O(a) candidato(a) que, após a entrevista realizada pela comissão, não atender aos requisitos específicos da política afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, tendo resguardado o direito de recurso no prazo de 48h após a divulgação do resultado.

OBS 6: O(a) candidato(a) postulante à vaga de cotas étnico-raciais poderá apresentar, adicionalmente, original e cópia de um dos seguintes documentos públicos que corroborem a veracidade da autodeclaração: cadastro do alistamento militar (no qual conste a cor); certidão de nascimento/casamento (de inteiro teor na qual conste a cor); cadastros de identificação civil – RG (SP, DF etc.) (no qual conste a cor); formulário de adoção das varas da infância e adolescência (no qual conste a cor); documento escolar (no qual conste a cor); documento hospitalar de nascido vivo (no qual conste a cor).

OBS 7: A prestação de informação falsa pelo candidato, que for constatada ainda que após o registro acadêmico, poderá representar o cancelamento de registro na universidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme Regimento da UFF.

3. INSCRIÇÕES – PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O(a) candidato(a) deverá realizar de **18 de outubro a 21 de novembro de 2018** sua inscrição através do preenchimento do **formulário de inscrição** em formato Word, disponível no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br) e, neste mesmo período, pagar a **taxa de inscrição e enviar os documentos e projeto conforme instruções dos itens de 3.1.1 a 3.3.**

OBS 8: Somente poderá se inscrever no processo seletivo de ingresso ao doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano da UFF candidato(a) portador(a) de título de Mestre (com ou sem diploma, conforme **item 2** deste Edital), independentemente da sua área de formação e/ou candidato(a) com previsão de conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula no curso, impreterivelmente.

OBS 9: Candidato(a) que obtiver seu diploma de mestre em instituições estrangeiras de ensino superior deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do diploma de mestre com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada, bem como documento que comprove a revalidação de seu diploma por universidade ou instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

3.1.1. Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples** acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência - 0250158385

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 21/11/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão - 153056 / 15227

Valor Principal -R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total -R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**.

OBS 10: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 11: Para ter direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professor(a) e funcionário(a) da UFF deverá enviar por e-mail cópia autenticada de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade. Neste caso, o comprovante deverá ser entregue ou enviado por via postal à Secretaria do PPGMC junto com a documentação exigida no item 3.3.

3.2. Entrega de todos os documentos

Juntamente com a **Ficha de Inscrição** e o **comprovante de pagamento da inscrição (GRU)**, o(a) candidato(a) deve entregar os **documentos descritos no item 3.3 deste edital**. A entrega dos documentos pode ser efetuada na Secretaria do PPGMC no período indicado ou por via postal.

3.2.1. Entrega dos documentos na Secretaria do PPGMC

A entrega poderá ser realizada na Secretaria do PPGMC somente nos dias **30 e 31 de outubro e nos dias 6, 7, 8, 9, 13, 14 e 21 de novembro**, das **14h às 17h**, na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**.

3.2.2. Entrega dos documentos por Via Postal

A correspondência deverá ser enviada **registrada** com **Aviso de Recebimento (AR)**, de **18 de outubro a 21 de novembro de 2018** (sendo esta data a última possível para postagem), para o endereço: **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510**.

OBS 12: Após a postagem, o(a) candidato(a) deve encaminhar para o endereço de e-mail ppgmc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo:

- a) no caso de **envio por SEDEX**, seu **nome** completo e o **código de registro de postagem**, composto por 13 dígitos;
- b) no caso de serviço similar de **Entrega Rápida**, seu **nome** completo e o **comprovante** de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

3.2.3. Confirmação da Remessa/Entrega de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados **desqualificará a inscrição**. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail para cada candidato até **27 de novembro de 2018**. Também será publicada no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), nesta mesma data, a lista completa das inscrições homologadas, sendo que o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu por e-mail.

3.3. Documentação para Candidatos Brasileiros

- a) **Ficha de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.
- b) Uma (01) cópia do documento de **identidade**.
- c) Uma (01) cópia do **diploma de Mestrado** expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso de Doutorado do PPGMC, devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Para alunos(as) que estejam cursando o último período do Mestrado, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a **data prevista para titulação**. Também é documento comprobatório para a inscrição a Ata de Defesa do Mestrado, sob as mesmas condições de validação referentes ao supracitado diploma de Mestrado.
- d) Três (03) cópias do **Projeto de Pesquisa**, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital, e uma (01) cópia do **Memorial**.
- e) Uma (01) cópia do **currículo** no formato Lattes.

- f) Uma(01) cópia dos **documentos de comprovação** do currículo.
- g) **Tabela de pontos** referentes ao currículo devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.
- h) Uma (01) **foto** 3x4.
- i) Original do comprovante de pagamento da **taxa de inscrição (GRU)**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- f) Documento comprobatório de **proficiência da Língua Estrangeira** que foi indicada para o processo seletivo do Mestrado.

4. AVALIAÇÃO – SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A avaliação, que consiste na segunda etapa do processo seletivo, consistirá nas fases abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das fases previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Fase da segunda etapa do Processo Seletivo: Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Memorial Esta fase é **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**. Somente passarão para as fases seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao projeto de pesquisa e memorial igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto e memorial que atenderem aos **critérios de avaliação (abaixo)** e estiverem redigidos conforme o **modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGMC.

4.1.2. Critérios de avaliação do Projeto

- a) Pertinência à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- b) Mérito acadêmico;
- c) Relevância, originalidade temática, coerência e consistência teórico-conceitual;
- d) Exequibilidade da proposta no prazo máximo definido pelo Regimento do Programa e de acordo com as normas da Capes;
- e) Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT.

4.1.3. Critérios de avaliação do Memorial

- a) Avaliação da trajetória acadêmica comprovada com base no memorial do(a) candidato(a).

OBS 13: Só serão consideradas as informações de currículo que forem comprovadas com cópias de documentos.

4.2. Segunda Fase do Processo Seletivo: Prova Oral – Defesa do Projeto

Esta fase é **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**. Somente passarão para a fase seguinte da seleção o(a)s candidato(a)s com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

4.2.1. Critérios de avaliação

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa, em suas dimensões teóricas e metodológicas, e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS 14: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

4.3. Terceira Fase do Processo Seletivo: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

Esta fase é **ELIMINATÓRIA** E **NÃO CLASSIFICATÓRIA**. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Proficiência em Estrangeira igual ou maior a **seis (6,0)**. Os demais estarão eliminados. Diferentemente das duas (02) fases anteriores, a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira não é classificatória, conforme ratificado no **item 5**.

A prova terá duração de **três (03) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**. O candidato de país não lusófono que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, com uso do Dicionário, sendo que, deve, **obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua materna**. Estão dispensados desta etapa candidatos que apresentarem, no ato da inscrição ou em qualquer momento durante o processo seletivo, pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo candidato e trazendo em anexo cópia de certificado de aprovação em exame de proficiência (TOEFL, IELTS, DELF-DALF, DELE, DBE ou equivalente), desde que dentro do prazo de validade definido por cada um destes exames.

4.3.1. Critérios de avaliação

a) Compreensão do idioma.

OBS 15: O candidato deve escolher uma língua diferente da que definiu/indicou no processo seletivo para o Mestrado.

5. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média aritmética simples** entre as notas das **(02)** primeiras fases da seleção. A nota será apresentada com **uma casa decimal apenas, sendo esta definida por arredondamento apenas da segunda casa decimal (exclusivamente), conforme as regras da Matemática (sed a segunda casa decimal for de 0 a 5, mantém-se o valor da primeira casa decimal; caso a segunda casa decimal for de 6 a 9, a primeira casa aumenta um décimo)**, desconsiderando-se as demais casas decimais a partir do terceiro dígito, caso existam.

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (descrita acima), serão, pela ordem:

- a) a nota da **Fase I** (Projeto de Pesquisa e Memorial);
- c) a nota da **Fase II** (Prova Oral - Defesa do Projeto);
- d) candidato com maior idade.

5.1. Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão **divulgados** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), com indicação de período para recurso, conforme cronograma deste edital (**item 7**).

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos (conforme **item 3.1** deste edital).

A **classificação final** dos candidatos será **divulgada** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso neste Processo Seletivo, conforme as datas constantes no **item 8** deste edital (Calendário), acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br). O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. O formulário deverá ser impresso e entregue pessoalmente pelo próprio candidato, na Secretaria do PPGMC, das **14h às 18h** na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, nas datas definidas para interposição de recurso, conforme este Edital**. O resultado da avaliação dos recursos interpostos será divulgado no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.1** deste edital) e o resultado, **deferido ou indeferido**.

OBS 17: Candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão interpor recurso via procuração legal, dentro do prazo estipulado em cada fase da segunda etapa do Processo Seletivo (conforme o calendário indicado no item 8 deste Edital).

7. MATRÍCULA

Todos os candidatos **habilitados** no Processo Seletivo deverão **realizar matrícula** no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da **Secretaria do Programa**.

8. CALENDÁRIO

8.1. Primeira Etapa do Processo Seletivo: Inscrições

Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU e entrega de documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Memorial) **18 de outubro a 21 de novembro de 2018.**

Homologação da Inscrição: **27 de novembro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: **28 e 29 de novembro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição: **30 de novembro de 2018.**

8.2. Segunda Etapa do Processo Seletivo – AVALIAÇÃO

Esta etapa está dividida em três fases, conforme os itens abaixo.

8.2.1 Fase I – Avaliação de Projetos de Pesquisa e Memorial

Resultado da Seleção de Projeto: **05 de dezembro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **06 e 07 de dezembro de 2018**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **10 de dezembro de 2018.**

8.5. Fase II – Proval Oral - Defesa do Projeto de Pesquisa

Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: **10 de dezembro de 2018.**

Período de realização das Bancas de Defesa de Projeto: **11 e 12 de dezembro de 2018.**

Resultado da Banca de Defesa de Projeto: **14 de dezembro de 2018.**

Período para Interposição de Recursos à Banca de Defesa de Projeto: **17 e 18 de dezembro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Banca de Defesa de Projeto: **19 de dezembro de 2018.**

8.6. Fase III - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **18 de fevereiro de 2019.**

Início: **14h.**

Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **21 de fevereiro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira: **22 e 25 de fevereiro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: **26 de fevereiro de 2019.**

8.7. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **26 de fevereiro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos: **27 e 28 de fevereiro de 2019.**
 Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: **01 de março de 2019.**

8.8. Matrícula

Realização da Matrícula: **Março/2019 (data a ser informada).**
 Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h**, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.
- c) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail ppgmc@vm.uff.br.
- d) Estão disponíveis no site do PPGMC os seguintes documentos: Formulário de Inscrição; Tabela de Pontuação e documento de Autodeclaração (**Anexo 3**).
- e) A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do Programa(<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

- a) **Máximo de dezoito(18) páginas em formato A4**, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (sem acréscimo de espaçamento antes ou depois do parágrafo), citações literais de mais de três linhas com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página e até três linhas no corpo do texto, entre aspas; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.
- b) **Capa:** com nome do(a) candidato(a); título; subtítulo; resumo; com até seis palavras-chave e linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGMC)
- c) **Corpo do projeto**, contendo, obrigatoriamente o resumo (de até 300 palavras); introdução; justificativa e relevância da pesquisa (localizar o “estado da arte”); fundamentação teórica; objetivos gerais e específicos; hipóteses; metodologia; evidências da relação que a proposta estabelece com a linha de pesquisa escolhida do Programa (verificar os Grupos de Pesquisas e Docentes disponíveis no site do Programa); cronograma da pesquisa e bibliografia consultada.

ANEXO 2 - MEMORIAL

O memorial é composto dos seguintes documentos:

- a) Carta explicitando as razões da candidatura;
- b) Histórico Escolar do Mestrado;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Ata da Defesa do Mestrado (ou declaração, conforme já observado anteriormente);

- e) Cópia da Dissertação do Mestrado ou indicação de Link em que esta está disponível (ou, material de qualificação caso a defesa ainda não tenha ocorrido);
- f) Currículo Lattes;
- g) Tabela de Pontuação preenchida (disponível no site do PPGMC) e com documentos comprobatórios.

Niterói, 17 de outubro de 2018.



Profa. Denise Tavares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano